



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 802/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

SANCIONADO A LEI Nº

02105/18

PREFEITO MUNICIPAL

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO PARCIAL DE ÁREA DO MUNICÍPIO À ADRIELMO PEDROSA GIL E JUNIO ALVES DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de uma porção de área de lote urbano, localizado no fundo, do Lote n. 1, pertencente ao Município de Canabrava do Norte-MT, para **ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 000.892.241-16 e portador do RG nº 1890586-2, emitido por SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Araguaia, Canabrava do Norte-MT, correspondente a 1 (um) metro de largura por 32.84 (trinta e dois metros e oitenta e quatro centímetros) de comprimento, limitando com o lote 7, que será desmembrada do lote 1 da quadra 37 situado na Avenida Amaro Francisco da Silva com a Rua Araguaia; e para **JUNIO ALVES DOS SANTOS** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 031.281.341-46 e portador do RG nº 20968191 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Amaro Francisco da Silva, Canabrava do Norte-MT, correspondente a 1 (um) metro de largura por 28.74 (vinte e oito metros e setenta e quatro centímetros) de comprimento, limita com o lote 2-A que será desmembrada do lote 1 da quadra 37 situado na Avenida Amaro Francisco da Silva com a Rua Araguaia.

Art. 2º. Em contrapartida a referida doação, referente a 1mt (um metro), os DONATÁRIOS, Sr. Adrielmo Pedrosa Gil e Junio Alves dos Santos construiram o referido muro, nas respectivas divisas acima mencionada.

Art. 3º. o CROQUI de localização do referido lote é parte integrante desta lei.

Art. 4º. Os custos, despesas e emolumentos decorrentes da doação, tais como escrituração e registro, bem como, tributos decorrentes do negócio jurídico autorizado por essa Lei serão de inteira responsabilidade dos donatários.



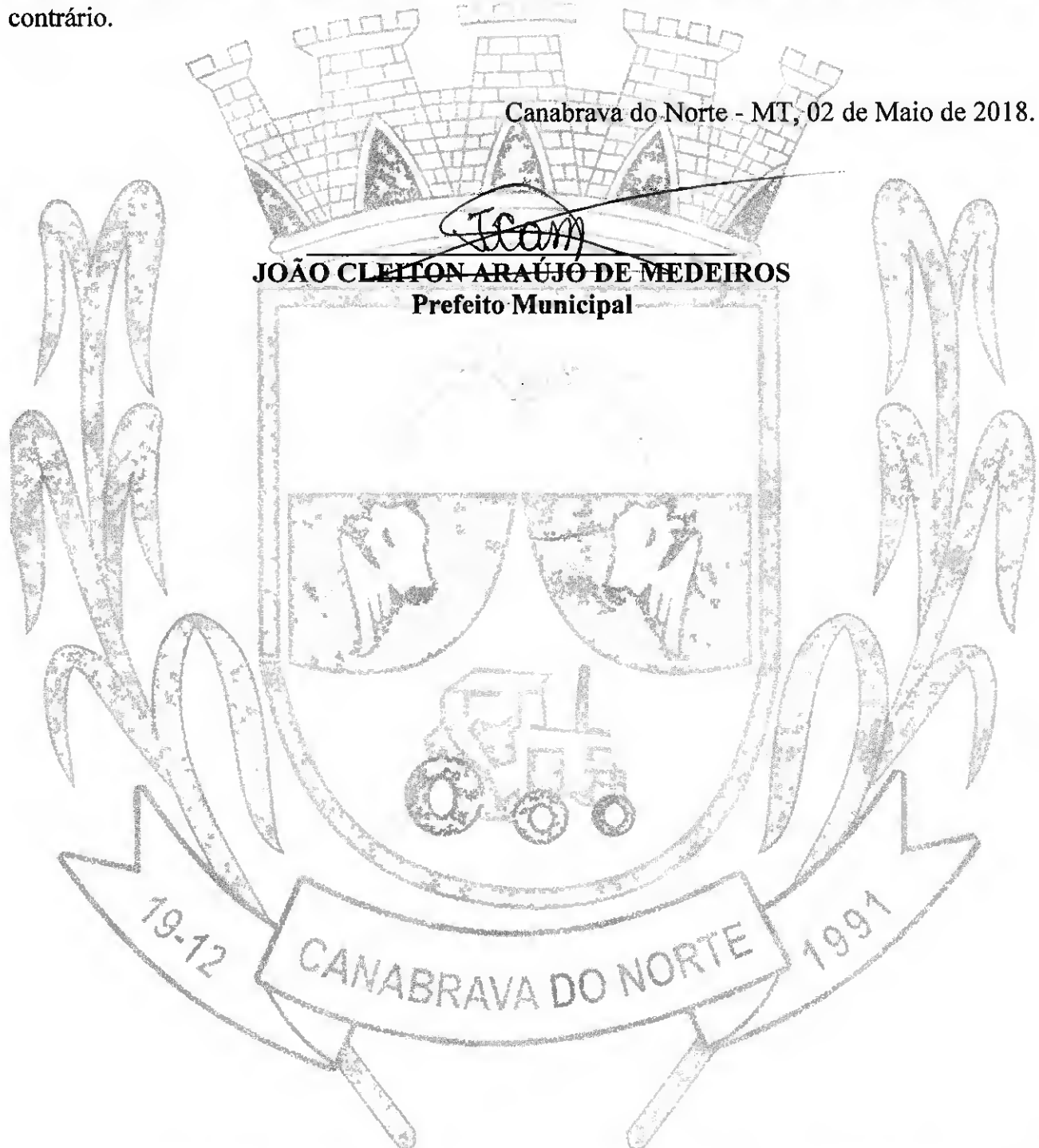
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 02 de Maio de 2018.

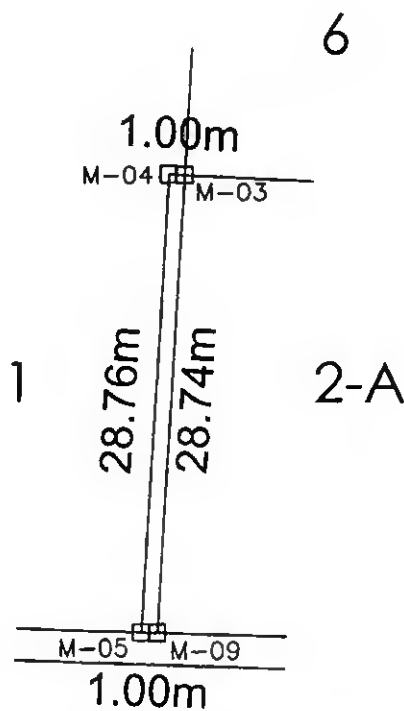




ENDEREÇO DA OBRA: Loteamento Urbano		QUADRA: 37
ÁREA DO LOTE: 6.672,14 m²	PERÍMETRO DO LOTE: 337,71 m	ESCALA: 1:500
CONTEÚDO: PLANTA DA QUADRA	TÍTULO: QUADRA 37	DATA: 16/04/2018
OBJETIVO: Regularização Urbana Consolidada	DESENHISTA: Glauce de Castro e Silva Costa	FOLHA: 4/4
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Glauce de Castro</i> Glauce de Castro e Silva Costa Engenheira Civil CREA Nº: MT035902	PROPRIETÁRIO (A): _____	

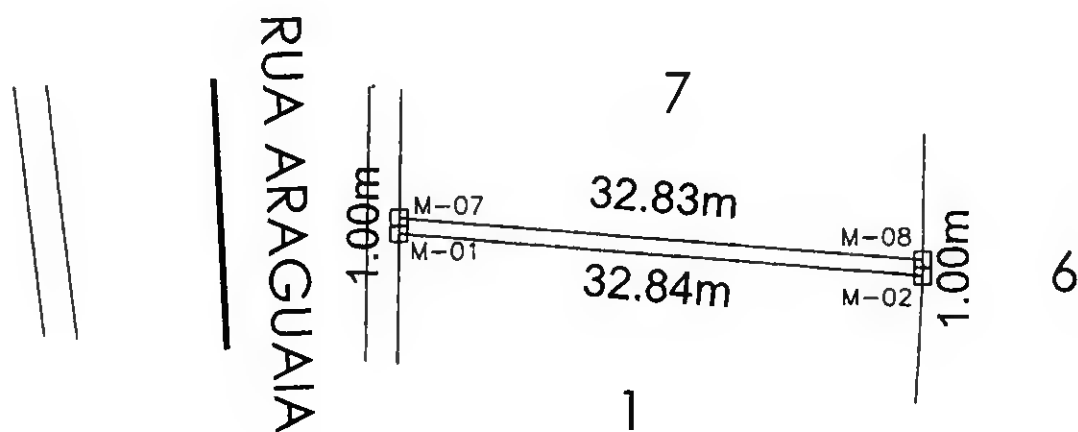


ENDEREÇO DA OBRA:		Loteamento Urbano	QUADRA:	37	
ÁREA DO LOTE:	1.513,66 m ²	PERÍMETRO DO LOTE:	160,82 m	ESCALA:	1:500
CONTEÚDO:	PLANTA DO LOTE	TÍTULO:	LOTE 01-REMANESCENTE QUADRA 37	DATA:	16/04/2018
OBJETIVO:	Regularização Urbana Consolidada	DESENHISTA:	Glauce de Castro e Silva Costa	FOLHA:	1/4
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO (A):			
<p style="text-align: center;"><i>Glauce de Castro</i></p> <p style="text-align: center;">Glauce de Castro e Silva Costa Engenheira Civil CREA Nº: MT035902</p>		<p style="text-align: center;">_____</p>			



AVENIDA AMARO FRANCISCO DA SILVA

ENDEREÇO DA OBRA: Loteamento Urbano		QUADRA: 37
ÁREA DO LOTE: 28,61 m²	PERÍMETRO DO LOTE: 59,49 m	ESCALA: 1:500
CONTEÚDO: PLANTA DO LOTE	TÍTULO: LOTE 01B-DESMEMBRADO QUADRA 37	DATA: 16/04/2018
OBJETIVO: Regularização Urbana Consolidada	DESENHISTA: Glauce de Castro e Silva Costa	FOLHA: 3/4
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <div style="text-align: center;">  Glauce de Castro e Silva Costa Engenheira Civil CREA Nº: MT035902 </div>		PROPRIETÁRIO (A): <hr style="width: 100%;"/>



ENDEREÇO DA OBRA: Loteamento Urbano		QUADRA: 37
ÁREA DO LOTE: 32,75 m ²	PERÍMETRO DO LOTE: 67,67 m	ESCALA: 1:500
CONTEÚDO: PLANTA DO LOTE	TÍTULO: 01A-DESMEMBRADO QUADRA 37	DATA: 16/04/2018
OBJETIVO: Regularização Urbana Consolidada	DESENHISTA: Glauce de Castro e Silva Costa	FOLHA: 2/4
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Glauce de Castro</i> Glauce de Castro e Silva Costa Engenheira Civil CREA Nº: MT035902	PROPRIETÁRIO (A): _____	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso-Comarca de Porto A. Norte-Município de Canabrava do Norte-MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antonio Alves Ferreira

Tabelião - Port. Nº 055/98



LIVRO Nº 2

TERMO 104

1º TRASLADO

FOLHA Nº 258/260

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - IMÓVEL URBANO - QUE FAZEM: RAQUEL DIAS GOMES(OUTORGANTE VENDEDORA), e ANA PAULA PEREIRA NERES SANTOS (OUTORGADA COMPRADORA); NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M

Todos quantos esta Pública Escritura de Compra e Venda virem que, aos dois mil e dezesseis (2016), da era Cristã, aos um (1) dias do mês de fevereiro (2), nesta Cidade de Canabrava do Norte-MT, Distrito Judiciário da Comarca de Porto Alegre do Norte Estado de Mato Grosso, perante mim, OTÁVIO ALVES LOPES Notário e Registrador Substituto, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como **Outorgante Vendedora: RAQUEL DIAS GOMES**, que declara ser brasileira, trabalhadora autônoma, solteira, portadora do RG nº 4514839 e CPF nº 977.264.001-53, residente e domiciliada na Rua Torquato Souza do Nascimento, centro nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, e por outro lado como **Outorgada Compradora: ANA PAULA PEREIRA NERES SANTOS**, que declara ser Brasileira, natural de Cachoeira Alta-GO, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens nos termos da certidão de casamento matrícula nº 06431101552015200003076000027617, com o Sr. JUNIO ALVES DOS SANTOS, nascida aos 25/07/1980, ela é portadora do RG Nº 4814549 e CPF 792.280.892-53, Professora, e ele é portador do RG Nº 20968191, órgão expedidor SSP-MT e CPF nº 031.281.341-46, residente e domiciliada na Rua Araguaia s/n centro, em Canabrava do Norte-MT. Os presentes reconhecidos por mim à vista de seus documentos de identificação que me foram apresentados e conferidos, do que dou fé. É pela outorgante vendedora me foi dito que é senhora e legítima proprietária e possuidora, de maneira inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, judiciais ou extra, dúvidas, dívidas, encargos ou impostos em atraso até a presente data, do seguinte imóvel urbano; com área de 354,30m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados) situado na Avenida Amaro Francisco da Silva, nesta cidade de Canabrava do Norte - MT, designado Lote 2-A (dois A), Quadra 37 (trinta e sete) objeto da Matrícula n.º 4.610, Ficha n.º 01, protocolo nº 8.629 em 12/06/2014 do Livro de n.º 02 de Registro Geral do 1.º Serviço Registral de Imóveis da cidade e comarca de Porto Alegre do Norte - MT, constituído das seguintes medidas e confrontações: **FRENTE** - Limita com a Avenida Amaro Francisco da Silva, medindo 13,60 (treze vírgula sessenta) metros; **LADO DIREITO** - Limita com o lote n.º 01 (um), medindo 28,70 (vinte e oito vírgula setenta) metros; **LADO ESQUERDO** - Limita com o lote n.º 02 (dois), medindo 28,60 (vinte e oito vírgula sessenta) metros; **FUNDOS** - Limita com o lote 06 (seis), medindo 11,20 (onze vírgula vinte) metros. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo firmado por Eng.º Agrônomo Marcus Logrado Fanaia - CREA 1200040910. Que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado, e estando justos e contratados para vendê-lo à Outorgada Compradora, através desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem pelo preço e quantia certa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja importância a Outorgante Vendedora declara já haver recebido em moeda corrente do País, pelo que dá a Outorgada



Compradora a mais plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nunca mais o repetir, declarando que já transferiram toda posse, jus, domínio, direitos e ações que exerciam sobre o imóvel ora vendido, para que dele a mesma Compradora, use, goze e disponha livremente, como seu que desde já fica sendo, por força desta escritura, obrigando-se a Vendedora, por si e seus sucessores, a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela **EVICÇÃO DE DIREITO**, na forma do Artigo 447 e ss. do Código Civil vigente (**Art. 447 - "Nos contratos onerosos, a alienante responde pela evicção subsiste esta garantia ainda que a aquisição se tenha realizado em hasta pública"**), pondo a Outorgada Compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, emitindo a ela, Outorgada Compradora, a posse, ação e servidão da coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da **CLÁUSULA CONSTITUTI (Cláusula pela qual o Vendedor emite o adquirente na posse do bem, havendo perda da posse daquele que a transmitiu)**. E pela Outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal como se acha redigida e como nela se contém e declara, para produzir os desejados efeitos jurídicos. Declara ainda, a Outorgante Vendedora, que é e nem nuca foi contribuinte obrigatória do INSS, no então, está isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (*administrados pela Receita Federal*), exigidas pela Lei 8.212/91, alterada pela Lei 10.403/02, e Decretos nº 3.048/99 e 4.862/03, e Legislação Complementar, por não ser empresa ou empregador e/ou comercializador de produtos manufaturados, industrializados e outros do comércio exterior ou interno, e se responsabiliza por todas as exigências do Decreto-Lei 7.433, regulamentado pelo Decreto 93.240/86. As Partes declaram estar cientes do conteúdo do Provimento 18/91, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. **Apresentaram ainda os seguintes documentos e certidões:** I - Documento de arrecadação municipal DAM no valor de R\$ 63,78, (sessenta e três reais e setenta e oito centavos) juntamente com a Guia informação de ITBI nº 4286/2016, expedido em 25/01/2016 pela prefeitura municipal de Canabrava do Norte-MT e termo de avaliação Nº 4286/2016, sendo o imóvel avaliado no valor total de R\$ 3.188,70 (três mil cento e oitenta reais e setenta centavos) conforme pauta de avaliação da prefeitura municipal de Canabrava do Norte MT; II Certidão Negativa de Débito relativos tributos municipal nº 01/2016 expedida em 25/01/2016 assinada pelo Sr. Luis Ferreira de Souza gerente do departamento de tributos da Prefeitura de Canabrava do Norte/MT; - III - **Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais dívida ativa da União nº 7F5D.4359.3DC2.1780**, Expedida Eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/01/2016; IV - **Certidões Negativas de Débito e outras Irregularidades Fiscais CNDI nº 0016015464** expedida eletronicamente pela Secretaria Estado e Fazenda de Mato Grosso SEFAZ/MT em 29/01/2016; V - **Certidão negativa de indisponibilidade de Bens código HASH 1b90.ec97.e009.7dcc.7b16.76e6.30dc.8798.954f.98c4**, Expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/01/2016; **Declaram por último, Outorgada compradora fica ciente que os demais documentos e outras certidões que porventura forem exigidos para registro, e a Cópia Fototástica da Matrícula serão apresentadas diretamente junto ao C.R.I. competente (1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT). Requerem, para tanto, que o Oficial do Registro de Imóveis competente proceda o registro desta escritura de compra e venda, bem como todas as averbações que fizerem necessárias a esta finalidade. A pedido das partes lavrei a presente escritura, a qual feita e lhes**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso-Comarca de Porto A. Norte-Município de Canabrava do Norte

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antonio Alves Ferreira
Tabelião - Port. Nº 055/98



sendo lida em voz alta, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Isentando, entretanto, este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade pela presente, "respondendo civil e criminalmente pelas declarações aqui prestadas", eis que feita sob declaração das partes cujo conteúdo ora ratificam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, a pedido das partes, nos termos da CNGC-MT vigente (Normas da Corregedoria de Justiça-MT), o que também ora ratificam por este instrumento formal. Certifico que do presente ato será emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI (nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal IN/SF nº 324, de 08/04/2003, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 30/04/2003), que será enviada à Receita Federal dentro do prazo legal. Eu, OTÁVIO ALVES LOPES, Notário e Registrador Substituto, mandei digitar, a conferi, e assino em público raso e DOU FÉ. **Emolumentos: R\$ 240,20 (duzentos e quarenta reais e vinte centavos) (já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT) + R\$4,35 devido ao Fundo de Compensação do Registro Civil -FCRCPN - ANOREG/MT)**, de acordo com as Leis Estaduais 7.550/2001 e 8.033/03, e Provimento nº 25/2014 da Corregedoria de Justiça-MT. Ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria de Escrituras, cópias dos documentos apresentados.

Canabrava do Norte-MT 01 de fevereiro de 2016

**OUTORGANTE
VENDEDORA:**

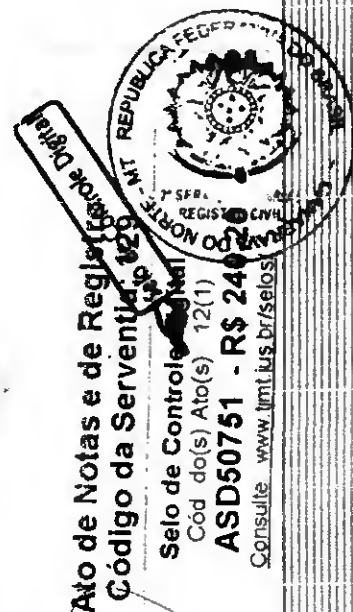
Raquel Dias Gomes
RAQUEL DIAS GOMES

**OUTORGADA
COMPRADORA:**

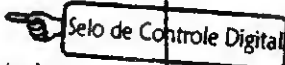
Ana Paula Pereira Neres Santos
ANA PAULA PEREIRA NERES SANTOS

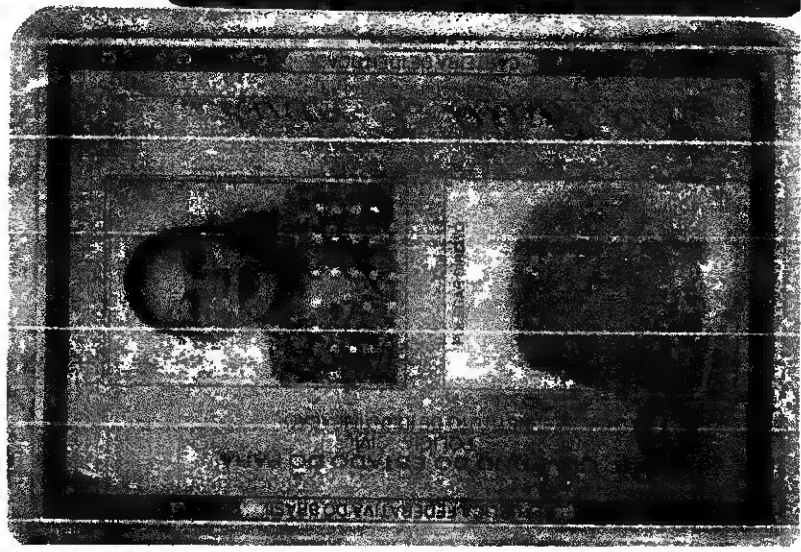
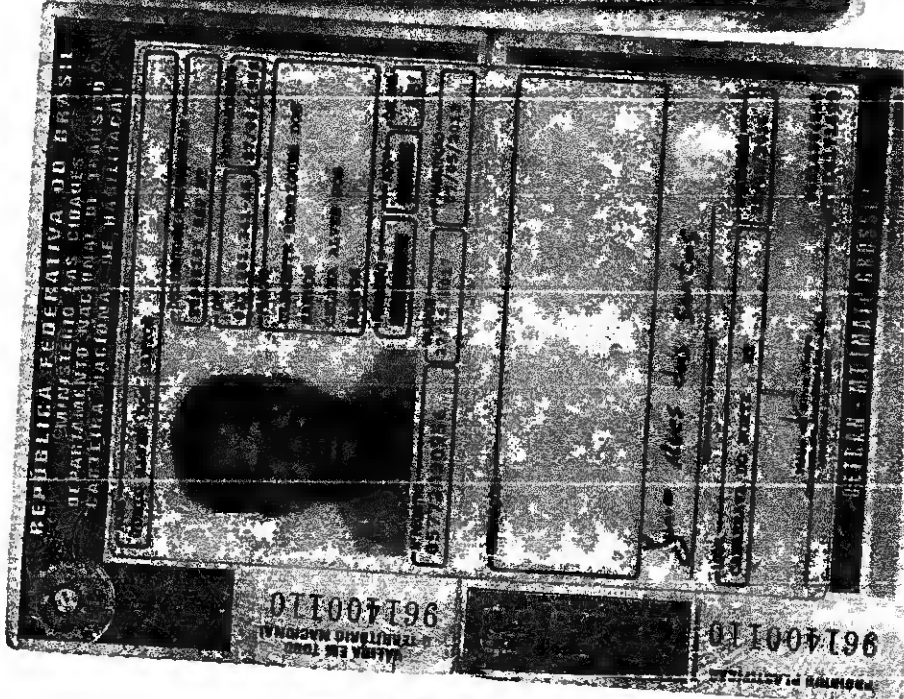
EM TESTE DA VERDADE.

OTAVIO ALVES LOPES
OTÁVIO ALVES LOPES
Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 129
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 12,
Número do Selo: RS ASD50751
Valor: RS RS 240,20
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos







Ato de Notas e de Registro
Código da Servença: 129

Selo de Controle Digital
Cód. do(s) Ato(s): 143(1)
AQM72826 | R\$ 0,00
Consulte: www.tribjrs.br/selos/

Otávio Alves Lopes

NOTÁRIO PÚBLICO
SUSCITADO
20 03/04 10 00 REC. CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso-Comarca de Porto A. Norte-Município de Canabrava do Norte

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antonio Alves Ferreira

Tabelião - Port. Nº 055/98



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

JUNIO ALVES DOS SANTOS

E

ANA PAULA PEREIRA NERES

MATRÍCULA:

0643110155 2015 2 00003 076 0000276 17

Names, prenames, dates and localities of birth, nationality, profession, domicile of spouses and their filiations

Ele, Junio Alves dos Santos, nascido em São Jose do Xingu-MT, no dia 27/06/1988, nacionalidade Brasileiro, carpinteiro, residente e domiciliado em Canabrava do Norte-MT, filho de Clemente Rodrigues Santos e Celina Alves dos Santos.

Ela, Ana Paula Pereira Neres, nascida em Cachoeira Alta-GO, no dia 25/07/1980, nacionalidade brasileira, professora, residente e domiciliada em Canabrava do Norte-MT, filha de Domingos Lopes Neres e Antonia Pereira Oliveira.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às 19:00 horas

DIA

4

MÊS

12

ANO

2015

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO

Francisca Dias Gloria Ferreira

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

Apresentaram os documentos exigidos pela Lei 10.406 de 10/01/2002, art 1.525 (Código Civil Brasileiro)

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

Ele: **Junio Alves dos Santos**

Ela: **Ana Paula Pereira Neres Santos**

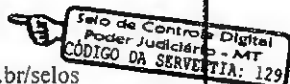
OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES

Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Araguaia s/n Centro – Canabrava do Norte-MT – Fone: (66) 3577 1140
Antonio Alves Ferreira – Oficial Designado e Registrador

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 129

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 143
Número do Selo: AQM72826
Valor: GRATUITO

Consulte: www.tj.gov.br/selos



Canabrava do Norte/MT, 4 de dezembro de 2015

Otávio Alves Lopes
Notário e Registrador Substituto

Otávio Alves Lopes
Notário e Registrador Substituto
2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Araguaia, s/nº, Centro - CEP 78.658-000 - Canabrava do Norte - MT - Fone: 66 3577-1140
CNPJ nº 00.100.087/0001-79 - E-mail: cartorio@serviconotarial.not.br

Rua Araguaia, s/nº, Centro - CEP 78.658-000 - Canabrava do Norte - MT - Fone: 66 3577-1140
CNPJ nº 00.100.087/0001-79 - E-mail: cartorio@serviconotarial.not.br

CÓDIGO DE CONTROLE
50F8.DFAA.43D4.2B7B

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:06:14 do dia 16/01/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
000.892.241-16

Nome
-ADRIELMO PEDROSA GIL

Nascimento
04/12/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 1890586-2 DATA DE EMISSÃO 28/06/2004

NOME ADRIELMO PEDROSA GIL

FUNÇÃO ABADIO GIL FILHO

MARIA CELIA PEDROSA GIL
NATURA DO DE SANTIA VITORIA-MG DATA DE NASCIMENTO 04/12/1983

LOCAL DE NASCIMENTO C. NASC. LIV. A10.FLS. 244
TERM 11786 SÃO SIMÃO-GO

092

Adrielson

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDILDO MENDES DE PAIVA

Adrielmo Pedrosa Gil
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Identificação: 15664659 58 DATA DE EMISSÃO: 07/01/2008

RENATA OLIVEIRA VILAS-BOAS
BENEDITA FÁTIMA DE OLIVEIRA VILAS-BOAS

DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1992
LUGAR DE NASCIMENTO: STA MARIA DA VITÓRIA BA
LOCALIDADE: CER-NAS CM-CORIBE BA
DST-SEDE: L-A10 F-159 R-011180

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

SIGNATURA DO DETENTOR

CPF: 1566465958
SALVO ERROS

CORREIOS

Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDROMELLO

C-252



Renata Oliveira Vilas Boas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

049.780.905-20

RENATA OLIVEIRA VILAS BOAS

17/09/1992